CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 102/2023

Nomeia Comissão para Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **GERSON FERREIRA VARELLA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de Revisão da Resolução nº 357 de 17 de dezembro de 2012 - Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR COMISSÃO para Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, Resolução nº 357 de 17 de dezembro de 2012, com a seguinte composição:

- **Membro da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**: Devail Gomes Correa;
- **Membro da Mesa Diretora**: Miriam Facchini Barbosa;
- **Membros Servidores do Setor Administrativo**: Ricardo Banni Felix e Carlos Magno de Melo Nobrega;
- **Membro e Diretor Jurídico**: Maurício Barreto Campos, e;
- **Membro Representante dos Vereadores**: Wellington Forim Francisco de Assis Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 21 de agosto de 2023.

GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé